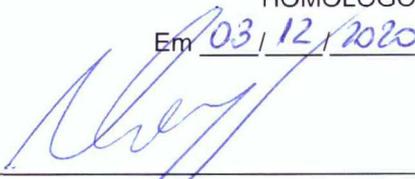




ASSUNTO
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 03/12/2020


Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30/07/2020 (SEI 20.0.000068928-0), face ao disposto no artigo 164, INCISOS I E ii, da lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

Ajuste de gravame de traçado viário da Rua Félix da Cunha, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Praça Dr. Maurício Cardoso e a Rua Padre Chagas, inserido na MZ 1 UEU 30 SUBUEU 15 QTR 061, Bairro Moinhos de Vento, conforme Plantas 01 e 02 anexas.

Consequentes ajustes na Divisão Territorial – UEU e respectivas subunidades, decorrentes das alterações propostas no traçado viário.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA

Emerson Gonçalves dos Santos
Conselheiro do OP-HOCDUA do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA



ASSUNTO
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O ajuste de gravame de traçado viário da Rua Félix da Cunha, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Praça Dr. Maurício Cardoso e a Rua Padre Chagas, visa atualizar o PDDUA de forma a sanar o conflito entre o patrimônio histórico-cultural existente ao longo de toda a testada do referido trecho – edificações com tombamento e inventário municipais, e o alargamento viário previsto para a 2ª Perimetral.

A solução proposta determina o não atingimento dos bens tombados e inventariados pelo gravame viário da Rua Félix da Cunha, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município através da Informação Técnica n.1/2017 - Procuradoria Municipal Setorial 06 – Licenciamento, de 27 de outubro de 2017, homologada pelo Procurador Geral Adjunto em 13 de novembro de 2017, vinculado ao Expediente Único 002.216063.00.6.

O alinhamento do PDDUA passa a ser delimitado pelas edificações existentes voltadas para a Rua Félix da Cunha, conforme listado abaixo, e pelos prolongamentos dos alinhamentos das Ruas Dinarte Ribeiro, lado par, e Padre Chagas, lado par:

- Praça Dr. Maurício Cardoso nº 141 – prédio inventariado de estruturação;
- Rua Félix da Cunha do nº 1143 ao nº 1221 – prédios tombados pelo município.

Devido ao ajuste do gravame viário foram necessárias alterações nos perímetros da UEU 30 e das subunidades 14 e 15.

Esta Resolução foi originada pelos processos 002.050276.17.4 e 002.216063.00.3.



2549/2020
PRQ. MOINHOS DE VENTO

01

